Manual de Identidade Visual da
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

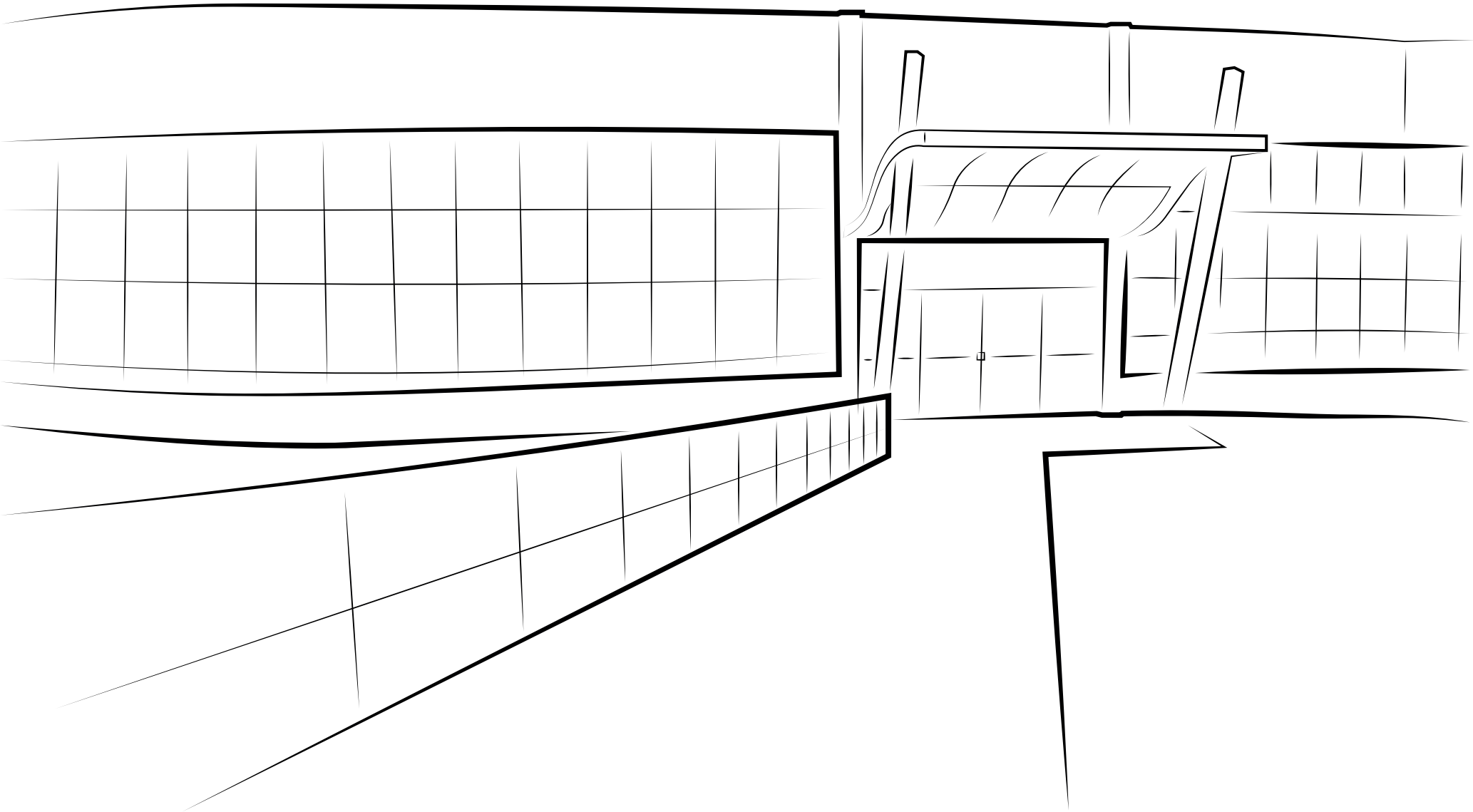

Manual de Identidade Visual da
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre exerce diversas atribuições legais, tais como a elaboração de leis e a fiscalização das atividades do Executivo local. Esses trabalhos são de grande importância, afetando todos os setores da cidade e tendo reflexos no cotidiano dos cidadãos. Apesar de ser frequentemente abstrata e intangível, a identidade visual da Câmara Municipal é um dos elementos que conferem concretude a essas ações.

A identidade visual não é apenas um símbolo gráfico. Ela atribui autoria aos trabalhos realizados, oficializa as atividades, demarca a distinção de outros órgãos e setores do poder público, confere credibilidade e uniformiza a comunicação com a população, além de traduzir a imagem e a personalidade da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Como a identidade visual representa o patrimônio imaterial da Casa Legislativa em seu valor mais elevado, é importante que ela seja gerenciada com responsabilidade, coerência e segurança. Com o intuito de fornecer orientações para a gestão adequada dessa marca, foi elaborado este Manual.

Sumário

Introdução	9
Identidade Visual	11
Brasão Municipal	13
Marca Institucional	24
Setores com marca própria	36
Materiais Institucionais	67
Internet	97

Introdução

Introdução

Em 2023, um grupo de trabalho formado por profissionais do setor de comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre foi encarregado de criar a padronização da identidade visual da instituição. Esse grupo produziu o Guia de Referência de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O resultado desse trabalho é fruto de um estudo criterioso, um conceito que avançou no desenvolvimento de novas aplicações e definições, com o objetivo de harmonizar os elementos de identidade visual em diferentes meios, sejam audiovisuais, impressos ou digitais.

Esse manual reafirma o propósito de integrar e amparar os esforços de fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre, tornando-a mais reconhecida e presente na vida dos cidadãos locais.

Além disso, a padronização da identidade visual da instituição é fundamental para transmitir confiança, credibilidade e transparência aos seus trabalhos e ações em prol da comunidade.

Identidade Visual

Identidade Visual

A Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre manifesta a atuação da Casa em diversos níveis:

• Enquanto um dos três poderes municipais do Brasil, cuja marca é o Brasão do município;

• Enquanto Casa do Poder Legislativo, foi utilizada letras iniciais do nome da instituição e a sigla criou a marca;

• Enquanto instituição composta por diversos setores internos, com serviços e programas dirigidos aos públicos interno e externo que, em casos específicos, têm seus nomes e imagens funcionando como assinaturas complementares acopladas a principal.

Cada nível de atuação é representado por um conjunto de elementos:

1. Brasão Municipal;
2. Marca institucional;
3. Identidade de setores com marca própria.

Brasão Municipal

Brasão Municipal

Concepção

Para a comunicação oficial, solene, formal, com finalidade legal, utiliza-se o Brasão do Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.545, de 28 de junho de 1976.

1 PREFEITURA MUNICIPAL. Lei nº 1.545, de 28 de junho de 1976. Disponível em <https://legislacaodigital.com.br/PousoAlegre-MG/LeisOrdinarias/1545/Arquivos/1>. Acesso em 27 de abril de 2023.

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores do brasão.

É importante ressaltar que tentar reproduzir esse símbolo pode levar a erros, portanto, para garantir sua correta utilização, é recomendável usar apenas o original na versão digital do manual.

I.	C 100 M 84 Y 8	IX.	C 9 Y 86
II.	C 25 M 100 Y 100 K 26	X.	C 56 M 45 Y 45 K 33
III.	C 12 M 100 Y 100 K 4	XI.	C 23 M 17 Y 18 K 1
IV.	M 70 Y 94	XII.	C 8 M 6 Y 7
V.	C 81 M 36 Y 93 K 28	XIII.	C 38 M 73 Y 100 K 55
VI.	C 83 M 9 Y 100 K 1	XIV.	C 29 M 54 Y 100 K 27
VII.	C 66 M 19 Y 99 K 3	XV.	K 100
VIII.	Branco		

Variantes de uso

O brasão do Município possui duas variações: uma colorida e outra monocromática. Para sua aplicação correta, é imprescindível utilizar somente o arquivo original do brasão disponível na versão digital do manual.

Colorida Sólida

Monocromática

Use preto, dourado ou branco na versão monocromática do brasão. Outras cores são permitidas em impressões monocromáticas para complementar o padrão cromático da peça.

Escala de redução

A altura mínima permitida para a redução do brasão é igual a altura do elemento, não podendo ser inferior a 10 mm, independentemente de como será aplicado.

Assinaturas setoriais

A aplicação do brasão é obrigatória em papéis de expediente, convites e publicações oficiais de âmbito federal. Além disso, para identificar a Câmara Municipal, existem duas versões da assinatura padrão: vertical e horizontal.

Em programas de diagramação profissional

Versão Vertical

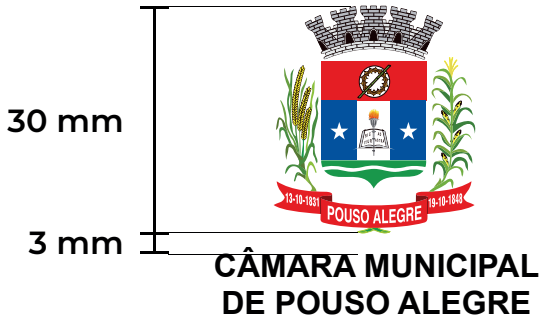

Arial Bold
Cor preta | Corpo 12 pt
Caixa alta

O nome “Câmara Municipal de Pouso Alegre” deve estar centralizado verticalmente em relação ao brasão.

Em programas de diagramação profissional

Versão Horizontal

30 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

3 mm

Arial Bold
Cor preta | Corpo 12 pt
Caixa alta

O nome “Câmara Municipal de Pouso Alegre” deve estar centralizado horizontalmente em relação ao brasão.

As medidas em milímetros e o tamanho da fonte não são fixos. Com a ampliação do símbolo, a proporção entre o tamanho da fonte e o espaçamento entre os elementos deverá ser mantida.

Quando houver a necessidade de identificar as unidades administrativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os modelos abaixo deverão ser usados:

Em programas de diagramação profissional

Versão Vertical

Arial Bold
Cor preta | Corpo 12 pt
Caixa alta | Entrelinha 14 pt

Arial Regular
Cor preta | Corpo 11 pt
Caixa alta | Entrelinha 14 pt
Alinhamento centralizado

Os nosmes dos “Setores da Câmara Municipal de Pouso Alegre” devem estar sempre centralizado horizontalmente em relação ao brasão.

Em programas de diagramação profissional

Versão Horizontal

30 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
JURÍDICO

3 mm

Arial Bold
Cor preta | Corpo 12 pt
Caixa alta

Arial Regular
Cor preta | Corpo 11 pt
Caixa alta | Entrelinha 14 pt
Alinhamento a esquerda

Os nosmes dos “Setores da Câmara Municipal de Pouso Alegre” devem estar sempre justificado a esquerda horizontalmente em relação ao brasão.

Usos proibidos

Abaixo, alguns exemplos de erros na aplicação do brasão:

X Não se deve rotacionar o brasão.

X As dimensões do brasão não devem ser modificadas ou achatadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
JURÍDICO

X O nome “Câmara Municipal de Pouso Alegre” está centralizado em relação ao brasão. As assinaturas das unidades administrativas estão dispostas imediatamente abaixo, fazendo com que o conjunto de nomes esteja descentralizado em relação ao brasão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
JURÍDICO

X

Na versão horizontal, o nome “Câmara Municipal de Pouso Alegre” deve estar centralizado horizontalmente em relação ao brasão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

X

Na versão vertical, o nome “Câmara Municipal de Pouso Alegre” deve estar centralizado verticalmente em relação ao brasão.

X

Não são permitidas outras versões monocromáticas senão a exibida nesse manual.

Marca Institucional

Marca Institucional

A marca institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre é fundamental para divulgar as atividades legislativas, administrativas, culturais e outras em diferentes formatos, como folhetos, cartazes, boletins informativos e produtos multimídia.

O uso da marca da Câmara Municipal de Pouso Alegre é restrito a ações, programas ou eventos institucionais promovidos pelos órgãos político-legislativos e técnico-administrativos autorizados. A reprodução da marca é permitida em diferentes meios, mas deve seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Identidade Visual, que incluem dimensões, proporções, legibilidade, posicionamento, qualidade gráfica, tipografia, cores e áreas de proteção.

Para a aplicação da marca em peças de divulgação e material promocional, é obrigatório submeter o material para análise e aprovação do Serviço de Publicidade do Setor de Comunicação Social.

Concepção

A Câmara Municipal de Pouso Alegre ainda não possuía uma marca que a representasse institucionalmente. Por esse motivo, idealizamos um lettermark, que é um dos tipos de logo mais comuns e utiliza letras iniciais e abreviações para criar uma representação da marca.

Nessa marca, o destaque está na escolha da fonte, buscando simplificar ao máximo o logo para facilitar sua aplicação e reconhecimento.

CMPA

A marca criada para a Câmara Municipal de Pouso Alegre possui uma escolha de cores significativa para facilitar a compreensão de que se trata do logo oficial da instituição. A letra "C" de "Câmara" é representada em cor preta, o que tem uma razão estratégica por trás. A cor preta é frequentemente associada a autoridade, solidez e seriedade. Ao utilizar o preto na letra "C" do logo, a intenção é transmitir uma imagem de confiança e respeito, enfatizando a importância da instituição e sua posição como órgão governamental.

Além disso, o preto também carrega consigo valores como elegância, sobriedade e profissionalismo, características que são altamente relevantes para a representação de uma instituição legislativa. A cor preta transmite um senso de solidez e estabilidade, proporcionando uma sensação de segurança e confiabilidade para os cidadãos.

Por outro lado, o restante do logo é composto pela cor azul, que é a cor predominante na bandeira e no brasão do município. Essa escolha de cor tem como objetivo estabelecer uma conexão visual com a identidade municipal. O azul é frequentemente associado a valores como tranquilidade, serenidade e confiança, o que pode refletir a harmonia e a estabilidade do município de Pouso Alegre.

Ao combinar o preto com o azul, o logo da Câmara Municipal de Pouso Alegre transmite uma mensagem equilibrada, que representa a solidez institucional e a conexão com a identidade local. A combinação dessas cores busca transmitir uma imagem confiável e respeitável da instituição, ao mesmo tempo em que evoca a sensação de pertencimento à comunidade de Pouso Alegre.

Características Gerais

A marca consiste em 4 letras as iniciais do nome Câmara Municipal de Pouso Alegre – acompanhado do nome descritivo da instituição.

Símbolo Gráfico

Logotipo

Marca Gráfica

Tipografia padrão da marca

A tipografia utilizada para os nomes dos setores, serviços e outras assinaturas deve ser a mesma da marca gráfica.

Montserrat Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVXYWZ
1234567890
abcdefghijklmnopqrstuvxwz

Montserrat SemiBold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVXYWZ
1234567890
abcdefghijklmnopqrstuvxwz

Tipografia padrão da papelaria

Arial Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVXYWZ
1234567890
abcdefghijklmnopqrstuvxwz

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores do brasão.

É importante ressaltar que tentar reproduzir esse símbolo pode levar a erros, portanto, para garantir sua correta utilização, é recomendável usar apenas o original na versão digital do manual.

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

I. K 100
#00000

II. C 100 M 84 Y 8
#084793

III. Branco
#FFFFFF

Variantes de uso

A flexibilidade da marca gráfica é alcançada por meio de suas diversas formas de aplicação. No entanto, é crucial seguir rigorosamente as regras de apresentação para manter a uniformidade visual.

Ao utilizar a marca gráfica, é necessário utilizar exclusivamente os arquivos disponíveis na versão digital do Manual de Identidade da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Versão Principal

Variante Azul

Variante Preto

Monocromática

Aplicação em fundos coloridos

É possível aplicar a marca gráfica em fundos coloridos, bem como em fotografias ou ilustrações.

As cores apresentadas aqui são apenas ilustrativas.

Escala de redução

A altura mínima permitida para a redução do logo é igual a altura do elemento, não podendo ser inferior a 5 mm, independentemente de como será aplicado.

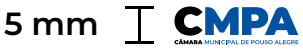

Área de não interferência

A fim de assegurar uma boa visibilidade, a marca gráfica deve possuir uma área de proteção que corresponda a 5mm. Nenhum outro elemento do layout deve ultrapassar essa área de proteção para garantir sua integridade.

Setores com marca própria

Identidade dos Setores Internos

Apenas os setores da Câmara Municipal de Pouso Alegre que se relacionam com o público externo possuem sua própria identidade visual.

Os demais setores da Casa devem incluir seu nome completo ao lado da marca da Câmara em seu material de divulgação, de modo a não competir ou fragmentar a identidade visual.

É importante ressaltar que a marca da Câmara Municipal de Pouso Alegre deve sempre ter maior destaque em relação as marcas e assinaturas internas.

O uso de siglas para marcas internas é proibido. Essa recomendação se baseia na falta de conhecimento por parte do cidadão sobre o significado delas.

As marcas dos setores que já possuem sua própria identidade visual serão avaliadas pelo Setor de Comunicação em termos de aplicabilidade, relevância e viabilidade. Se necessário, essas marcas passarão por reestruturação.

Escola do Legislativo

A Escola do Legislativo de Pouso Alegre desempenha um papel fundamental na promoção da educação cidadã e na disseminação dos princípios democráticos. Como referência nacional por suas iniciativas inovadoras, a Escola é setor da Câmara Municipal de Pouso Alegre reconhecida por sua importante atuação.

A logo representa a importância da educação cidadã, destaca a excelência das iniciativas realizadas pela escola e transmite uma imagem confiável e profissional. Uma logo distinta e reconhecível para reforçar a credibilidade da instituição e sua posição como referência nacional na área da educação cidadã.

ESCOLA DO LEGISLATIVO
DE POUSO ALEGRE
Professor Rômulo Coelho

A aplicação da logo do setor deve sempre ser acompanhada pela logo institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ESCOLA DO LEGISLATIVO
DE POUSO ALEGRE

Variantes de uso

O uso da logo da escola do Legislativo de Pouso Alegre deve seguir estritamente o Manual de Identidade Visual, que estabelece diretrizes precisas para a sua correta utilização. Ao respeitar essas orientações, garantimos a consistência da marca em todas as suas aplicações, fortalecendo sua identidade e credibilidade. Evite alterações, distorções ou uso indevido da logo.

Versão Principal

Variante

Variante

Monocromática

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. K 100 #00000

II. C 100 M 84 Y 8 #084793

III. Branco #FFFFFF

Cores extras para uso digital

Para os designs digitais da Escola do Legislativo de Pouso Alegre, que tem o público composto por crianças e adolescentes, uma paleta expandida que oferece uma variedade de tonalidades vibrantes para adicionar personalidade aos projetos.

I. #fb8b24

II. #d90468

III. #09a677

IV. #820263

Museu Histórico Municipal

O logo do Museu Histórico Municipal é uma representação visual que da significado na identificação e comunicação dos valores e propósitos do museu.

Composto pela sigla "MHM", que significa Museu Histórico Municipal, o logo utiliza as cores cinza, preto e branco, que pode transmitir uma sensação de solidez, seriedade e respeito pela história.

MHM
MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL
TUANY TOLEDO

A aplicação da logo do setor deve sempre ser acompanhada pela logo institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

MHM
MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL
TUANY TOLEDO

Variantes de uso

O uso da logo do Museu Histórico Municipal deve seguir estritamente o Manual de Identidade Visual, que estabelece diretrizes precisas para a sua correta utilização. Ao respeitar essas orientações, garantimos a consistência da marca em todas as suas aplicações, fortalecendo sua identidade e credibilidade. Evite alterações, distorções ou uso indevido da logo.

Versão Principal

Variante

Variante

Padrão cromático

É possível aplicar a marca gráfica em fundos coloridos, bem como em fotografias ou ilustrações.

I. C 64 M 52 Y 55 K 52
#474945

II. K 100
#00000

III. Branco
#FFFFFF

Centro de Apoio ao Cidadão

A logo do CAC é muito mais do que um simples elemento gráfico. Ela é a representação visual dos valores e princípios que norteiam o Centro de Apoio ao Cidadão.

Por meio de cores, formas e símbolos cuidadosamente escolhidos, a logo transmite mensagens sutis que buscam estabelecer uma conexão imediata com o público-alvo.

É fundamental que a identidade visual seja coerente com a proposta do CAC, ressaltando sua missão de tornar a vida dos cidadãos mais fácil e acessível.

CAC
CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A aplicação da logo do setor deve sempre ser acompanhada pela logo institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CAC
CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Variantes de uso

O uso da logo do Centro de Apoio ao Cidão deve seguir estritamente o Manual de Identidade Visual, que estabelece diretrizes precisas para a sua correta utilização. Ao respeitar essas orientações, garantimos a consistência da marca em todas as suas aplicações, fortalecendo sua identidade e credibilidade. Evite alterações, distorções ou uso indevido da logo.

Versão Principal

Variante

Monocromática

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. K 100
#00000

II. C 100 M 84 Y 8
#084793

III. Branco
#FFFFFF

IV. C 5 M 79 Y 62
#e25251

V. C 65 Y 52
#58b994

Assessoria de Comunicação

A logo da ASCOM (Assessoria de Comunicação) da Câmara, será utilizada para a assinatura de peças criadas no setor, desempenha um papel fundamental na conscientização dos expectadores sobre os trabalhos desenvolvidos.

A logo representa a identidade visual do setor e tem o objetivo de transmitir uma mensagem clara. Ao visualizar a logo em diferentes peças e contextos, o público passa a associá-la ao setor e às suas realizações.

ASCOM
CMPA

A aplicação da logo do setor deve sempre ser acompanhada pela logo institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ASCOM
CMPA

Variantes de uso

O uso da logo da ASCOM da Câmara Municipal deve seguir estritamente o Manual de Identidade Visual, que estabelece diretrizes precisas para a sua correta utilização. Ao respeitar essas orientações, garantimos a consistência da marca em todas as suas aplicações, fortalecendo sua identidade e credibilidade. Evite alterações, distorções ou uso indevido da logo.

Versão Principal

Variante

Monocromática

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 100 M 84 Y 8
#084793

II. K 100
#00000

III. Branco
#FFFFFF

TV Câmara de Pouso Alegre

O logo da TV Câmara de Pouso Alegre desempenha um papel crucial na representação eficiente da identidade da emissora, que se dedica a fornecer conteúdos de utilidade pública para seus espectadores.

Um logo bem projetado tem a capacidade de transmitir visualmente a essência e os valores da TV, estabelecendo uma conexão imediata e duradoura com o público.

TV CÂMARA
Pouso Alegre - MG

A aplicação da logo do setor deve sempre ser acompanhada pela logo institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

TV CÂMARA
Pouso Alegre - MG

Variantes de uso

O uso da logo da TV Câmara de Pouso Alegre deve seguir estritamente o Manual de Identidade Visual, que estabelece diretrizes precisas para a sua correta utilização. Ao respeitar essas orientações, garantimos a consistência da marca em todas as suas aplicações, fortalecendo sua identidade e credibilidade. Evite alterações, distorções ou uso indevido da logo.

Versão Vertical

Versão Horizontal

Variante

Monocromática

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 58 M 45 Y 50 K 38
#5e605b

II. C 1 M 98 Y 91
#e21821

III. K 100
#00000

IV. Branco
#FFFFFF

Legislativa FM

O logo da Rádio Legislativa é uma ferramenta crucial para representar eficientemente a identidade da emissora. Ele estabelece uma conexão visual imediata com o público, comunica a natureza dos conteúdos de utilidade pública oferecidos pela rádio, cria uma identidade visual consistente, transmite valores e personalidade, e diferencia a emissora para fortalecer a presença da Rádio, aumentar a fidelidade dos ouvintes e reforçar sua missão de fornecer conteúdos relevantes e de interesse público.

A aplicação da logo do setor deve sempre ser acompanhada pela logo institucional da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Variantes de uso

O uso da logo da Legislativa FM deve seguir estritamente o Manual de Identidade Visual, que estabelece diretrizes precisas para a sua correta utilização. Ao respeitar essas orientações, garantimos a consistência da marca em todas as suas aplicações, fortalecendo sua identidade e credibilidade. Evite alterações, distorções ou uso indevido da logo.

Versão Principal

Variante

Monocromática

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 56 M 46 Y 45 K 34
#646464

II. C 7 M 100 Y 100 K 2
#d71016

III. K 100
#00000

IV. Branco
#FFFFFF

Programas da TV e Rádio Câmara

As logos dos programas da TV Câmara desempenham um papel importante na construção da familiaridade e do reconhecimento. Ao ver a logo de um programa que já conhecem e apreciam, os espectadores instantaneamente criam uma conexão emocional e cognitiva com o conteúdo que está prestes a ser transmitido.

Essa associação positiva e familiaridade com a logo estimula o interesse e a predisposição do público em assistir ao programa, já que eles sabem o que esperar e confiam na qualidade e relevância do conteúdo oferecido.

Câmara Entrevista

O uso da logo do Câmara Entrevista deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Versão Principal

Variante

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. K 100
#00000

II. C 100 M 84 Y 8
#084793

III. Branco
#FFFFFF

Transparência Já

O uso da logo do Transparência Já deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Versão Principal

Variante

Variante

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 25 M 48 Y 78 K 17
#af7d41

II. C 38 M 100 Y 81 K 61
#591115

Câmara Esportes

O uso da logo do Câmara Esportes deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Versão Principal

Variante

CÂMARA
ESPORTES

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 87 M 38 Y 53 K 36
#0c5c5c

II. C 63 Y 32
#59bdba

Direito em Debate

O uso da logo do Direito em Debate deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Versão Principal

Variante

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 96 M 76 Y 42 K 41
#1D334E

II. C 12 M 65 Y 77 K 2
#D86F41

III. Branco
#FFFFFF

Câmara Notícia

O uso da logo do Câmara Notícia deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Versão Principal

Variante

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. M 71 Y 69
#ec674c

II. C 100 M 91 Y 37 K 30
#222b54

III. Branco
#FFFFFF

Rede do Bem

O uso da logo do Rede do Bem deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Versão Principal

Padrão cromático

Os padrões indicados abaixo devem ser seguidos para manter a integridade das cores da logo.

I. C 100 M 93 Y 38 K 50
#1c1f40

II. C 54 Y 72
#87c16a

III. C 82 M 38 Y 2
#0d84c5

IV. Branco
#FFFFFF

Materiais Institucionais

Materiais Institucionais

Os materiais institucionais personalizados da Câmara Municipal de Pouso Alegre desempenham um papel importante na representação da instituição. Eles estabelecem uma imagem profissional e coerente, transmitindo confiança aos munícipes, colaboradores e parceiros.

A identidade visual correta e uniforme facilita o reconhecimento da instituição, destacando-a em diferentes contextos. Além disso, esses materiais diferenciam a Câmara Municipal no cenário político local e demonstram comprometimento com a imagem e comunicação. Eles também criam uma conexão entre a instituição e os cidadãos, fortalecendo o engajamento com a população.

Por fim, os materiais personalizados são uma ferramenta eficaz de divulgação, ampliando a visibilidade da Câmara Municipal e atraindo mais interesse da comunidade.

Timbrado Oficial

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

Cabeçalho

30 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

114,956 mm

O timbre deve ficar centralizado no cabeçalho nas dimenssões especificadas aqui.

Em programas de diagramação profissional

Rodapé

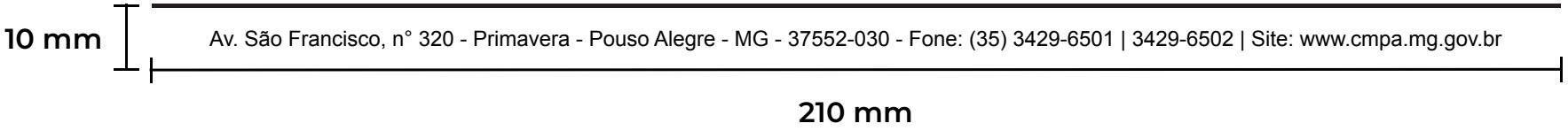

Arial Regular
Cor preta
Corpo 9 pt

O texto deve ficar centralizado a linha superior do rodapé nas dimenções especificadas aqui.

Timbrado Gabinete

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

Cabeçalho

30 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR

210 mm

O timbre deve ficar centralizado no cabeçalho nas dimenssões especificadas aqui.

Em programas de diagramação profissional

Rodapé

10 mm

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - Pouso Alegre - MG - 37552-030 - Fone: (35) 3429-6501 | 3429-6502 | Site: www.cmpa.mg.gov.br

210 mm

Arial Regular
Cor preta
Corpo 9 pt

O texto deve ficar centralizado a linha superior do rodapé nas dimenções expecificadas aqui.

Marca d'água

150 mm

133,379 mm

O brasão será aplicado no centro da folha no formato monocromático com 4% de opacidade nas dimenções especificadas aqui.

Exemplos Ilustrativos

Timbre Oficial

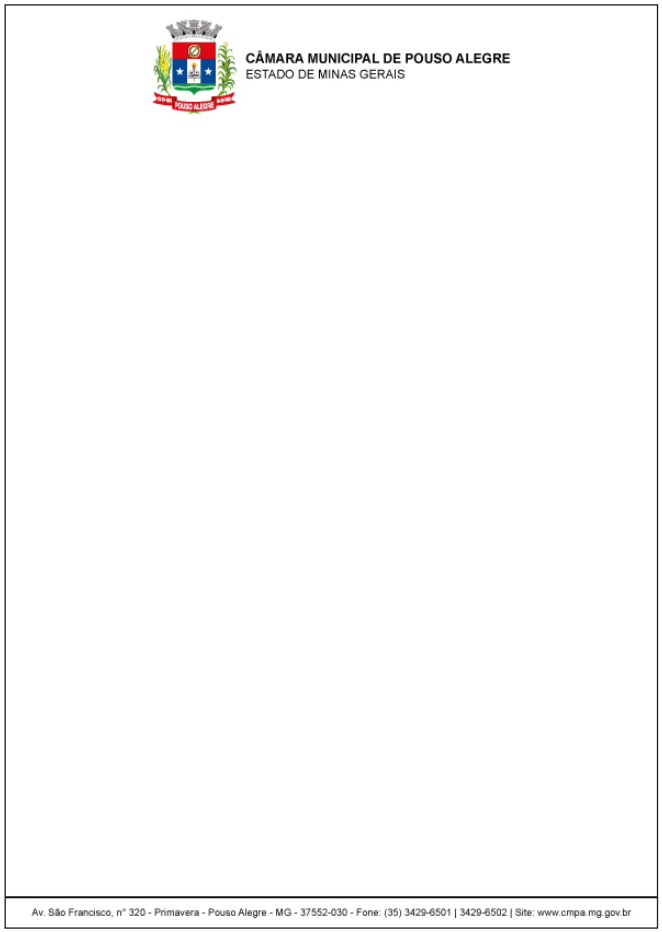

Timbre Gabinete

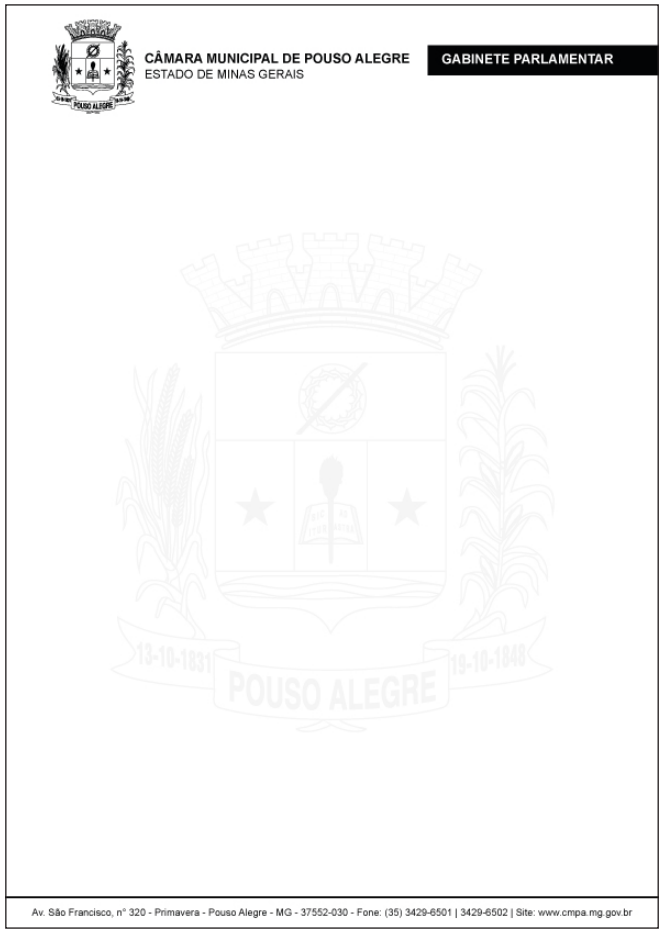

Envelopes

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

Envelope Grande

Em programas de diagramação profissional

Envelope Pequeno

44,568 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - Pouso Alegre - MG - 37552-030 - Fone: (35) 3429-6501 | 3429-6502 | E-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br | Site: www.cmpa.mg.gov.br

220 mm

As artes devem ficar centralizadas nos envelopes nas dimenssões especificadas aqui.

Exemplos Ilustrativos

Envelope Grande

Envelope Pequeno

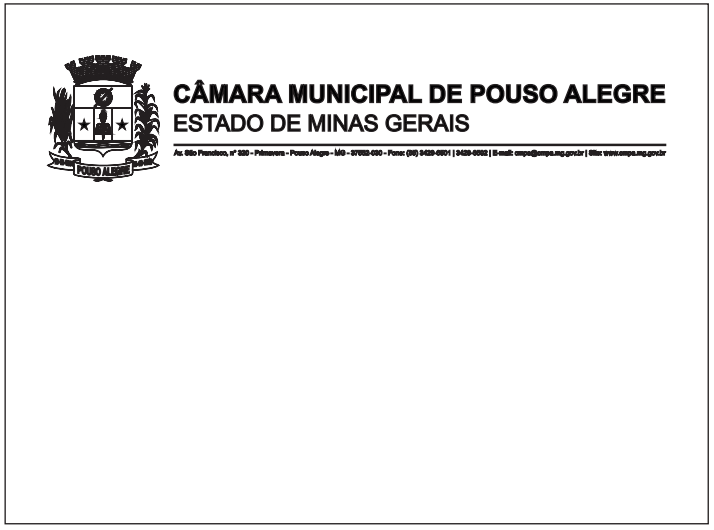

Cartão de Visitas

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

Frente

Verso

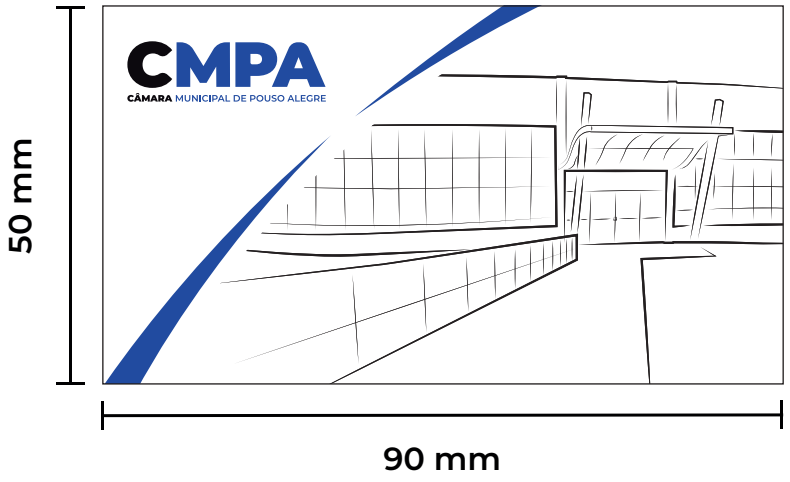

A arte do cartão deve seguir o padrão e dimenssões especificadas aqui.

Crachá

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

A arte do crachá deve seguir o padrão e dimenssões especificadas aqui.

Pasta

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

Capa e contracapa

A arte da pasta deve seguir o padrão e dimenssões especificadas aqui.

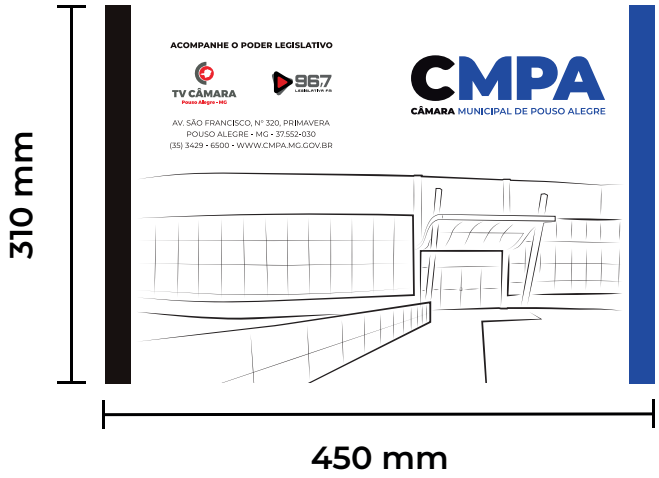

Camiseta

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Logo

CMPA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Fachada

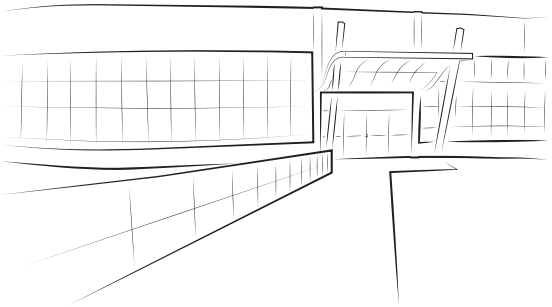

Endereço Eletrônico

www.CMPA.mg.gov.br

A arte da camiseta deve ser desenvolvida de acordo com o padrão exemplificado no manual, o qual pode ser consultado na página seguinte.

Exemplos Ilustrativos

Frente

Costas

Camiseta Polo

A confecção desse material deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Logo

CMPA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Endereço Eletrônico

www.CMPA.mg.gov.br

Fachada

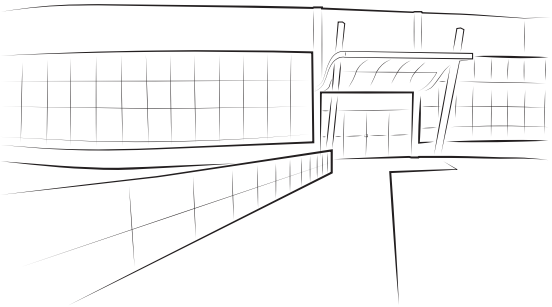

A arte da camiseta polo deve ser desenvolvida de acordo com o padrão exemplificado no manual, o qual pode ser consultado na página seguinte.

Exemplos Ilustrativos

Frente

Costas

Internet

Internet

O uso da marca da Câmara Municipal de Pouso Alegre em sites, páginas, correio eletrônico, perfis, contas e demais domínios na Internet atenderá a regras definidas no Manual de Internet da Câmara Municipal de Pouso Alegre, de responsabilidade do Setor de Comunicação da Câmara Municipal, seguindo, subsidiariamente, este Manual de Identidade Visual.

Assinatura de e-mail

A confecção dessa peça deve seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Em programas de diagramação profissional

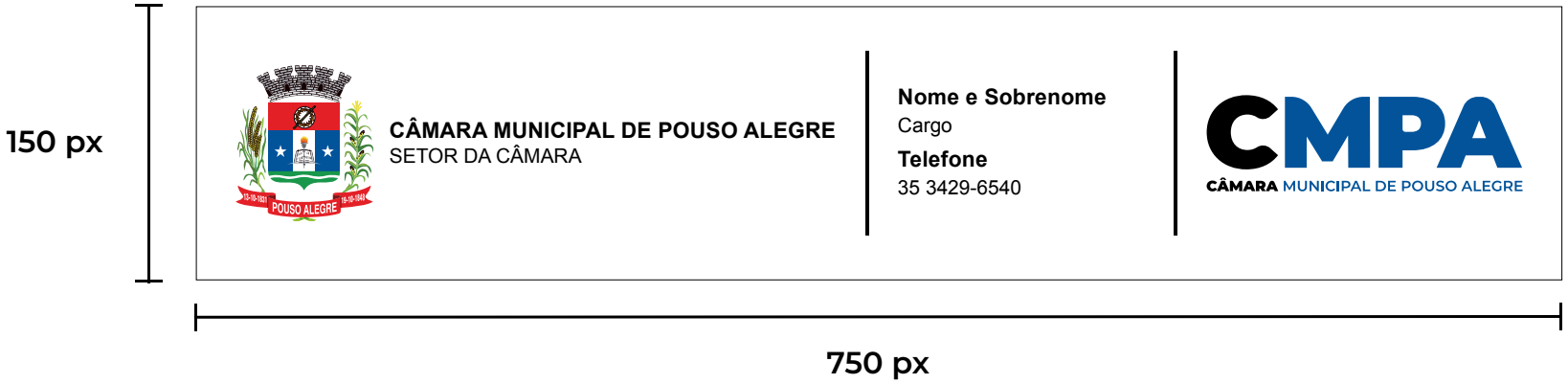

Arial Bold
Cor preta | Corpo 12 pt
Caixa alta

Arial Regular
Cor preta | Corpo 11 pt
Caixa alta | Entrelinha 14 pt
Alinhamento a esquerda

Modelo de Postagem

A confecção das peças devem seguir o Manual de Identidade Visual, garantindo sua correta utilização e consistência da marca em todas as aplicações. Evite alterações, distorções ou uso indevido.

Exemplos Ilustrativos

Postagem Câmara

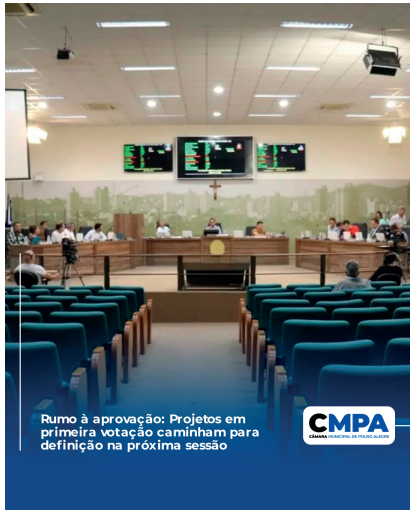

1350 px

1080 px

Postagem TV

Postagem Rádio

Anexo

Anexo Único

O uso indevido de marca é crime previsto no Código Penal:

DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 – CÓDIGO PENAL

[...]

CAPÍTULO III

DA FALSIDADE DOCUMENTAL

Falsificação do selo ou sinal público

Art. 296. Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:

I – selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município;

II – selo ou sinal atribuído por lei a entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1o Incorre nas mesmas penas:

I – quem faz uso do selo ou sinal falsificado;

II – quem utiliza indevidamente o selo ou sinal verdadeiro em prejuízo de outrem ou em proveito próprio ou alheio;

III – quem altera, falsifica ou faz uso indevido de marcas, logotipos, siglas ou quaisquer outros símbolos utilizados ou identificadores de órgãos ou entidades da Administração Pública. (Inciso acrescido pela Lei no 9.983, de 14/7/2000)

§ 2o Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.

[...]

Glossário

Assinaturas setoriais

Nomes das unidades administrativas da Câmara, junto ao nome Câmara Municipal de Pouso Alegre, na marca gráfica.

Caixa alta

Letras maiúsculas ou versal (CAIXA ALTA).

Caixa baixa

Letras minúsculas (caixa baixa).

Caixa alta e baixa

Inicial maiúscula e demais minúsculas (Caixa Alta e Baixa).

CMYK

Padrão cromático de impressão a 4 cores, em que a letra C significa ciano; a letra M, magenta; a letra Y, amarelo; e a letra K, preto.

Documento oficial

Todo instrumento oficial de comunicação utilizado para fins político-administrativos da Casa.

Material institucional

É todo material, não oficial e não jornalístico, publicado ou exibido em nome da instituição para promover sua imagem e zelar dela.

Monocromático

Processo de impressão a uma só cor (ADG).

Papelaria

Itens que dão suporte a comunicação oficial impressa da instituição. Exemplo: envelope, papel timbrado, cartão de visita e pasta.

Fonte

Todos os caracteres do alfabeto, mais os sinais de pontuação e números que compõem uma caixa tipográfica.

Layout

Peça produzida artesanalmente para a visualização e interpretação de um projeto. Instrumento de depuração do próprio projeto, quando destinado ao cliente, deve simular, da melhor forma possível, o produto final.

Logotipo

Forma gráfica específica para uma palavra, de modo a caracterizá-la com personalidade própria (ADG).

Manual de identidade

A identidade organizacional é resultante da soma das características fundamentais que definem o que uma instituição é e aquilo que ela produz. Entende-se por imagem, a forma com que o público percebe essa identidade por meio de experiências e interações com a organização. Considerada a personalidade da instituição, a imagem não pode estar distante da sua identidade. O maior alinhamento desses elementos é crucial para a formação de uma marca forte. O manual de identidade é o documento criado para promover a gestão da imagem, alinhá-la de forma positiva com a identidade institucional e orientar a concepção e o uso das marcas que a representam.

Manual de identidade visual ou de marca

Instrumento que define as políticas e diretrizes para estabelecer uma identidade visual ou padronizar a aplicação de uma marca gráfica. Aspectos como proporção, área de não interferência, padrão cromático e variantes de uso da marca, entre outros, são determinados nesse documento para garantir a uniformidade na reprodução dos elementos visuais.

Marca

Combinação de nome, logotipo e símbolo gráfico, utilizada para identificar produtos ou serviços e diferenciá-los dos concorrentes.

CMPA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE